



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**



**Prefeitura
de Jundiaí**

Despacho Nº SEI 0020372/2021

Em 15/04/2021

DELIBERAÇÃO

Considerando a ata da sessão pública realizada no dia 14 de abril de 2021, referente Pregão Presencial 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a Cessão de Software para Gestão de Carteira de Investimentos, com serviços adicionais de instalação, implantação e migração de dados e suporte técnico;

Considerando que a vencedora da etapa de Lances foi a empresa Di Blasi Consultoria e que, nos termos do item 8.11 do Edital, a licitante vencedora dessa etapa deverá comprovar o atendimento do Anexo I do Edital, demonstrando todos os sistemas;

Fica designada, nos termos do item 8.14.2 do edital, a Comissão Técnica do IPREJUN para verificar o atendimento aos requisitos descritos no Anexo I, composta pelos servidores:

Marcelo Vizioli Rosa - Assessor de Instituto de Previdência

Ana Cláudia Picchi da Cunha - Assessora de Instituto de Previdência

Omar José Fezzardi - Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.

Nos termos do item 8.14.1, para fins de demonstração, a empresa deverá portar, na sessão previamente agendada para este fim, equipamentos próprios (servidor, computadores, monitores, mouses, etc), nos quais as versões dos softwares deverão estar instaladas. Poderão, ainda, as licitantes participar com técnicos devidamente capacitados para desenvolver as atividades de demonstração solicitadas.

Nos termos do Ato Normativo 12/2020, a reabertura da sessão para a demonstração do atendimento do Anexo I será realizada presencialmente, na sede do IPREJUN, no dia 14 de abril de 2021, às 14h, e estará aberta ao público que estiver presente, não cabendo interferência de terceiros, sendo que qualquer questão poderá ser abordada em recurso oportuno. Também será transmitida em videoconferência, a qual será realizada em sala aberta ao público, garantindo-se a

publicidade e transparência do ato. Os participantes, poderão interagir de forma presencial ou através de videoconferência. O link para acesso à reunião é o <https://meet.google.com/cywgaxx-ghx>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente**, em 15/04/2021, às 08:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angie Aparecida de Araújo, Assistente de Administração**, em 15/04/2021, às 08:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0020372** e o código CRC **03AE4DBD**.

Avenida da Liberdade s/n - 6. andar - Ala Norte, Paço Municipal - Paço Municipal - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: - Fax: @fax_unidade@ - iprejun.jundiai.sp.gov.br